CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

# PORTARIA CRC-CE Nº 135/2026

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 832/2025, de 23 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.467,11 (nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

| RUBRICA | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|
| 6.3.1.3.02.01.047 | INSCRIÇÕES | 1.960,00 |
| 6.3.1.6.01.01.002 | IMPOSTOS E TAXAS | 300,00 |
| 6.3.1.9.01.01.002 | INDENIZ., RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES | 465,00 |
| 6.3.1.9.01.01.003 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 6.742,11 |
| | **TOTAL SUPLEMENTAÇÃO** | **9.467,11** |

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar é proveniente da anulação parcial das seguinte dotação:

| RUBRICA | DESCRIÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|
| 6.3.1.3.02.01.018 | SERV. DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL | 9.467,11 |
| | **TOTAL ANULAÇÃO** | **9.467,11** |

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 22 de junho de 2026.

**Rondinelly Coelho Rodrigues**
**Presidente**